



O NOTICIADOR,

JORNAL POLÍTICO, LITERATURA, E MERCANTIL.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"MÓLITO JOSÉ DA COSTA"

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Terças, e Sextas-feiras, 40000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Números avulsos à 50 rs., na Typographia, no beco do Rascado, na Lata do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, e na Loteria do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariano, na rua da Praia.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la paix dans un état; le clavage au contraire, ne produit que des vices de la lacheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAGE 296.

VILLA DO RIO GRÂNDÉ DO SUL. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XÁVIER FERREIRA.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Achando-se em minha mão o n.º 1.º da sua folha, onde v.º promette fugir, o mais possível, do odioso sistema de personalizar, e assim mais, combater o vício, sem indicar o vicioso, o que, apesar de muito difícil, seria assaz louvável, foi extraordinária a surpresa com que li o n.º 7, por ver ali a generalidade, que quanto a meu modo de pensar, he peior mil vezes: louvo as suas seções (pois a este sistema se deve o adiantamento do Brasil) inúl, que algumas bastante acres, como por exemplo ao Conselho da Província: porem diga-me Sr. Redactor, não existirá entre os nossos agalardados, algum benemerito, que não só queira, como até seja apologista da Santa instituição das Guardas Nacionais? Fago delles muito melhor conceito, e v.º também hade fazer, quando melhor conhecer a Província, ou os seus habitantes: o n.º 9, apresenta igual generalidade; não posso conceber, que entre todos os nossos ramos de administração, nenhum deixe de merecer com justiça, o terrivel ferrete das ideias do seu correspondente (que não as dirigo directamente) pois a ser admisível tal ipótese, desgraçados Empregados! Infeliz Povo!!! O n.º 10, n.º 10 me foi menos estranho, por me persuadir, que v.º obsequiou com a distinção de Tatuíce, ao Sr. Juiz de Paz da Capela do Boqueirão: se este Sr., como eu, de tal se persuadio; he de supor que não gostasse; edoulli e rasão, porque ninguém gosta de ser aximulado: também achei dura a mudança que v.º fez, do antigo título de Imperador do Espírito San-

to (o que é de resto) para o de Imperador (que já muitos dizem festeiro) em imperador de folia; pois que apesar de poder cada hum, a respeito de Religião, seguir o que quizer, sendo como he, o costume desta festa muito antigo; podé aquelle festeiro, e outros, aatribuirem como ofensa da Moral. Vm. dirá: quem lhe encomendou o Sernão, que lho pague; mas, eu temendo que estes motivos disgostem á aquelles de nossos Concidadãos, que se derem por offendidos, e que deixem de concorrer para a continuaçao das suas apreciaveis Doutrinas, tão necessarias á nossa civilisaçao; e finalmente fundado nas lisongeiras frases do seu prospecto, e convencido de que o homem he susceptivel de enganos; lembrou-me dirigir-lhe estas mal traçadas linhas; quer dighando-se admiti-las em seu bem conceituado Periodico, muito obrigará a

Hum amante da sua folha.
Quintillianio Alves Teixeira Jarlim.

Sr. Redactor.

Depois que lhe escrevi, com dacta de 21 do corrente; vejo a meu poder, o N.º 15 do seu Périodico; e-he entao que meu disgosto tocou a metá: a Província maculada, de que nunca foi das mais afecções á instituição das Guardas Nacionais; estas intituladas por um bom ponto da discordia; e entregues á disposição de hum juiz de paz, de hum juiz de forá; ou presidente de província, que neur sempre he de gente mais atinada... os nossos Legisladores taxulos de che direm tão pouco importancia; e em breve correspondencia, os Brasileiros adoptivos, apontados como o klede, como Portuguezes, etc, nos Deos! Quando ouverdo G. A. nesta província, ou no Brasil!

Espero que V. M. em vista do artigo 24º do Código Criminal, responda. Não tem V. M. elogiado tanto as G. Nacionaes? O Juiz de Paz, não he da eleição do Povo? O Juiz de Fora, e o Presidente de Província, não são escolha do nosso novo Governo? Os nossos Legisladores, merecem tal epíteto, atenta a crise daquella instituição? O Título 2.º art. 6.º §. 4.º da Constituição, não chama os nascidos em Portugal, residentes no Brasil, na época da Independencia, BRAZILEIROS? Será este o meio de apagar a intriga, entre natos, e adoptivos, e mesmo Portuguezes? Quanta contradicção! Não parecerá esta formula de escrever, a que tem aparecido em alguns Periodicos da Corte e algumas Províncias (menos nesta) procurando disgustar os incertos, e satisfazer aos satelites de D. Pedro?.... Quantos motivos para se supor que V. M. não be amigo (como diz) do grande 7 de ABRIL! Sr. Redactor, à leitura. Espera-se sirva inserir estas linhas.

Distrito das Porteiras 27 de Fevereiro de 1852.

*Hum que foi emante da sua Folha.
Quintiliano Alves Teixeira Jardim.*

— Diz o nosso censor, que tendo nós prometido fugir de personalizar, o que achou mui lourarel, riu depois com extraordinaria surpresa a generalidade, que, d' seo pensar, é peior mil vezes; e logo abixo, que leuas as nossas censuras, por ser d' este sistema que o Brasil dêre o seu ediantamento. Nem mesmo os anjos serio capazes de o entender: pois não querendo nós seguir o sistema de personalizar, qual outro devéríamos adoptar para combater os abusos e os vicios, senão o da generalidade? De nenhum outro temos notícia, e de mais que seja isento de defeitos: o Sr. Jardim, que com nenhum delles se cem morda, porque nos não indica algum de sua invençao, que preencha os seos fins sem inconvenientes? Da nossa parte, não damos uma preferencia absoluta á este, nem áquelle methodo de censurar; porque confidemos que cada um delles tem seos defeitos, e seos convenientes; o das personalidades é muis odioso, e mais sujeito a enganos; o das generalidades menos efficaz, e offende as excepcões, quando se não tem a cautela de advertir, como aconteceu ao Sr. Jardim, (epor isso é que a generalidade lhe pareceu peior) que todas as vezes que se profere una proposição general, sem se declarar positivamente que se quer comprehendere a totalidade, se subentende sempre que se fala da maioria, entendo todo; poisatés mesmos se não do abc, sabem que não ha regra sem exceção. Ha casos em que convém melhor, e mesmo é necessaria a personalidade; e outros

em que tem melhor cabimento a generalidade; sinos inclinamos mais vezes á esta, é porque a consideramos menos odiosa; todavia não a temos seguido exclusivamente, nem era possivel. Se uma cousa houvesse em nós a censurar, á tal respeito, seria a demasiada brandura, que temos adoptado; mas nunca contradicção. O que seria para suprehender é: se nós tendo protestado fugir de personalidades, depois viessemos a cair nellas á cada passo, o que ninguém dirá: bem se é por tanto, que somos arguidos por termos desempenhado o que prometemos.

Pergunta-nos, se não existird entre os agaloados alguma que goste da instituição das Guardas Nacionaes? Respondemos-lhe, que é mui natural que sim, e muito principalmente se elle veio a ficar com o mesmo, ou maior posto, do que o que tinha quando miliciano. Se em qualquer pequena sociedade, difficilmente se encontrão dois entes, que

pensem absolutamente do mesmo modo sobre um mesmo objecto; com muito mais razão deve isto acontecer em uma corporação composta de tantos centenares de individuos, e no Brasil de hoje sobre tudo, onde todos fallam em tudo, poucos se entendem, e raras apparecem duas ceras unas, que sejam inteiramente acordes sobre unia matéria, mesmo de primeira intuição. Julgamos, por isso que se pôde asseverar, que entre os agaloados há homens de tres sentimentos á cerca das G. N.: uns para quem elles são uma instituição excellente, — os estes provavelmente os que ficarão, em terceiro o ficar mais bem aquinhoados em postos, do que nos corpos de milicias; outras para quem elles são nem boas, nem más, taes são os que n'ho lucrarão, nem perderão com elles, ficando com pouca diferença com as mesmas patentes, que tinham nas milicias; os ultimos finalmente são os que por falta de mérito, ou por intrigas, ou cabalas de outros, vierão a ficar privados dos postos, que d'antes tinham. Haverão também alguns (pode ser) que por um excesso de patriotismo gostassem de passar de officiaes á simples condição de soldados rasos; mas como nós temos o defeito de não acreditar em prodigios, por isso temos que averdade mua e crua é só o que acabamos de referir; embora alguns queirão ostentar de um fanatismo patriótico, que não é facil comprehendere á quem conhece um pouco o coração humano, embora alguns soltem dos labios outros sentimentos; no fundo do coração elles nos darão rasão.

Diz que faz das agalidades muito melhor concerto, e se não, mben o faremos fazer quando melhor concerto a Província. A que vem aqui estas expressões? Em que temos nós feito má conceito

delles? Tanto não é assim, que mesmo á respeito d' os, que forem pouco assujeitados ás Guardas Nacionaes, não deixamos de descobrir algum fundo... o para isso: todos se recordão ainda dos relevantes serviços, que, durante a guerra passada, e em outras ocasiões, prestarão generosos á nação, com suas vidas e fazendas, os benemeritos milicianos desta província; e tambem ninguem ignora, que elles não receberão, pela maior parte, em recompensa de tantas fadigas e prejuizos, mais do que as horas provenientes dos postos, que ocupavam; que admiração pois, que elles se não queirão ver agora despojados desse unico monumento da sua gloria, que, quando nada, servia de lisonjeiar uma paixão, o amor proprio, inseparável de todo o homem? Se o Sr. Jardim é um ente sobre-humano, que não faz caso dessas vaidades do mundo; os maus homens não serão tão felizes.

Queixa-se tambem o Sr. Jardim da critica, que se fez ao Sr. Juiz de Paz do Serrito, por ter dito que não podia comparecer na Junta de Paz, por que tinha de ser imperador do Espírito Santo; e diz que com isso se fez uma offensa á moral. Quem não vê que com aquelle proceder não se teve em vista a moral, nem a religião; mas unicamente censurar á um cidadão, que antepoz ao honrozo serviço nacional o assistir á uma festividade, que tem mais de dijertida, do que de religiosa? Não sabe que a nossa lei da liberdade d'imprensa salienta a liberdade interpretar os escriptos segundo as leis da boa hermenéutica, e nunca por frases isoladas, e destacadas? Para que quiz pois emburrar com a palavra tartufice? Além disso, não sabia ja o Sr. Quintiliano, quando nos trouxe a sua primeira correspondencia, que não fomos nós, o que escrevemos estes dois artigos, de que tanto se queixa, e que por consequencia se algum excesso houve, nelles, não foi da nossa parte? Para que nos veio pois importunar com as suas reflexões? Sem dúvida, cuidou que com isso metia uma luza em África!

Todo se arropia o Sr. Teixeira; porque dissemos em o n.º 9, que em todos os nossos ramos de administração havia abusos, e prevaricações. Isto é um axioma, mesmo nos governos mais bem constituidos, e administrados; e só pode dizer devidar quem for cego, e surdo ao mesmo tempo, que não veja, ou ao menos não ouça o que vai por todo esse imperio. I graçudos empregados (exclama). Isso ainda teria algum lager, se não tivessem dito, que todos os empregados cometiam abuso; mas tal não é vero: o que dissemos é bem claro, foi sobre as repartigoes. Em todos

elas podem haver abusos, sem que todos os empregados sejam venais, ou negligentes: antes nada mais natural do que em qualquer delas haverem homens de todas as qualidades; honrados, e corruptos: é visivel pois que tomou repartigoes por empregados.

Termina a sua primeira correspondencia, mostrando-se todo cuidadoso em adrogar os nossos interesses. Forte birra! Pois não será melhor, que cada qual cure dos seos; e que se deixe de querer reformar as idéas, e os costumes dos outros, quando nem capacidade tem para dirigir, e reformar o que é seo? Que vergonha, que os homens mais cobertos de mazelas, mais carregados de defeitos, e que mais precizão de reformas, sejam sempre os mais acerrimos em querer reformar o mundo!!!

Se a primeira pouco tem, que se aproveita; a segunda, ainda menos; a não ser os ultrajes, que nos dirige o nosso grande analysta, e que á nenhum pretexto lhe mereciamos. Principia todo assanho, por termos avangado, que esta Província não é das mais affectionadas G. N.: se o dizer isto é algum crime, vá tomar saíslações ao Conselho Geral da Província, que foi o primeiro que o disse, e que até quiz representar (não sabemos se o chegou a fazer) ao Governo, que ella não podia ter guardas nacionaes: de mais, já elle fizemos, ver que sendo ella quasi toda militar, não era sem algum fundamento, que mostrava repugnancia aquella instituição. As G. N. (diz) instigadas, por mais um pomo de discordia. Pois duvida-o? não sabe o que tem ido, e vai de intrigas, descontentamentos, e dissensões por todas essas províncias, por causa dellas? Nem de outra sorte podia ser: bastava serem uma inovação, que veio chocar os interesses, e o amor proprio de tanta gente, e para a qual o nosso povo estava ainda pouco preparado. As mesmas disposições de um juiz de paz, que é da eleição do povo, de um juiz de fora, de um presidente que saõ da escolha do novo governo.... Então, que se segue daí? Que sej o alguns homens puros, isentos de paixões, e de enganos, e não suscetiveis de abusos de ellas com facilidade? Que rende que seja opção o Governo? Não vê que as criaturas são as mesmas, e que em tão pouco tempo, não podem ter mudado de moral, de sentimentos, e de illustração? Pois não seri melhor, que elles fizessem só a disposição da Assemblea Legislativa, ou dos Conselhos Provincias? Os nossos legisladores merecem tal epíteto, atenta a crise daquela instituição? Que epíteto? Não lhes de alguma, o que dissemos foi, que elles não tinham sido as G. N. tendo a importancia, que elles mereciam; e

nesta opinião insistimos: a crise, de que fala, não foi motivo suficiente para que a lei saísse defituosa; porque, para obstar aos planos dos anarquistas, já a Assemblea tinha antes providenciado, criando as Guardas Municipais, e outras medidas: os Legisladores não podiam deixar de prever, que muitos mezes seriam precisos, para que as G. N. se chegassem à organizar, fundar, disciplinar, pôr em fim em estado de servir; e se durante todo esse tempo, os G. M. eram capazes de manter, como de facto, o fisco público; também se deveria supor que o poderia fazer por mais algum tempo, até que em occasião mais opportuna, na proxima sessão por exemplo, se pudesse deliberar com mais indecência sobre um objecto, sem dúvida dos mais melindrosos; que tem ocupado a Representação Nacional. De mais, a crise nunca impedia os trabalhos legislativos; houveram sempre discussões; é discussões prolongadas sobre objectos de menos interesse; negámos por tanto que, se ella oferece inconvenientes em alguns dos seus arts., eis o suponos, elles sejam devidos ao imperio das circunstâncias: porque não vimos necessidade alguma de obrar com precipitação.

Em uma correspondência os Brasileiros adoptivos apontou como Portugalês. Que aleivouz!! O que diz a correspondência é: que alguns Portuguezes usavam do topo nacional, sem serem cidadãos Brasileiros, e que depois na occasião do alisamento para as G. N., o tiraram só para se escaparem a elles; não sabemos se isso é ou não verdade; mas seja, ou não seja, que culpa temos nós do que escrevem os outros? Se a não aceitassemos, teríamos de ser pelo autor della censurado, e talvez insultado: assim mesmo não deixou elle de ser um dos 19. Pergunta-se a Constituição não considera cidadãos Brasileiros aos portuguezes residentes no Brasil na época da Independência? A' que propósito vem essa pergunta? Quem já lhe disse que não? Pergunta mais se será este o meio de apagar a rivalidade entre os natos e adoptivos? Não pode subir à mais a impostura!!! Quem, e em que lugar desta folha, se atica essa rivalidade? Se se refere aquella correspondência, já lhe fizemos ver o que lá se diz, que é muito diferente do que avança: se fala com nosco, muito peior; por que desde 7 de Abril temos sempre aconselhado a união, e a moderação; o Sr. Jardim é que vem agora avivar essas idéas.

Para quê ésta o art. 24º do Código Criminal? Porque, e com que justiça se da por offendido, para nos exigir explicações, e à cerca do que? Não sabe, que a nossa Lei de 20 Setembro de 1856 permite ao cidadão fazer censuras, e análises rúsuaveis da Constituição se atacando as suas bases; das leis, sem prevaricar a desobediência; das actas do governo etc; e isto em termos rigorosos, mas decentes e comedidos? E que temos nós escrito, que não esteja compreendido dentro do âmbito das leis? Apo-

te, aponte os nossos termos indecentes, e descomedidos.

Por fim termina dignamente todo aquele *imbroglío* com um brinde de injúrias, que nos d' Lem a conhecer o seu *ousadissimo*. A' este respeito só lhe perguntaremos, donde lhe veio o direito de nos injuriar? Já sabemos; achou-o sem dúvida no *cathexismo dos patriotas por excellencia...*

As inconsequências, e contradições deste homem são bem revoltantes, e escandalosas: quer-se inculcar pôr um entusiasta do dia 7 de Abril, e ao mesmo passo está divinizando as criaturas do actual Governo; só porque é *novo*, surge-se apologistas das G. N., confessá que ás temos elogiado, e depois mordemos por causa de umas passageiras reflexões, que fizemos á cerea dellas; quer campar em fim de grande liberalão, e ao mesmo tempo quer coagir aos outros a liberdade de pensar, e de escrever aquillo mesmo que as leis não proibem que se escreva! Que pobrezas de espírito!!!

Ainda bem, que os nossos inimigos são tão miseráveis, que se encarregão elles mesmos da nossa defesa: o outro dia uns nos compararam com os *farrotinhos*, e com os *russquentos*, que são os mais encarniçados inimigos de D. Pedro; hoje este diz que não somos amigos do dia 7 de Abril, e que pertencemos ao partido dos saitellites do mesmo D. Pedro! Querem os homens mais para nós chamar! Agora só espião da S. Aliança... Bem se vê, pôr estas acusações todas gratuitas, contradictórias, e desmentidas por qualquer que tiver lido as nossas folhas, que elles não acham pôr onde nos pegar.

Em conclusão, Sr. Jardim, temos a advertir-lhe, que é melhor deixar-se de correspondências para com nosco, não só porque estamos antevendo, que um dia é daquelles, que se deixam lever à força de raso; como porque preferimos antes encher as páginas desta folha com as nossas traduções da Moral Universal; visto haver tanta gente que a precisa cultivar!

ANNUNCIO PARTICULAR.

No Patacho Clara chegada proimamente do Rio de Juá Iro, tem para vender, 5469 a 5500 alqueires, de farinha de mandioca, de muito boa qualidade, quem a mesma penteado se pode deregar neste Villa, na residencia de Antônio José de Azevedo Machado e companhia.

PREÇOS CORRENTES DOS GÊNEROS DE EXPORTAÇÃO.

CORNO	lb.	pondos	154 rs.
CARNE SECA	arr.	pondos	650 a 1.000 rs.
CEDRO	arr.	pondos	1.600 a 1.700 rs.
GRAXA	arr.	pondos	"
CABELO DE CAVALO	arr.	pondos	3.520 rs.
HÍLVA MATÉ	arr.	pondos	1.480 rs.
CHUPES DE NOVILHO	cent.	pondos	20.000.000 rs.
DE VELGÃO	arr.	pondos	5.000 rs.

CÂMBIOS.

RIO DE JANEIRO...	25 a 28
PRATO	50
ONÇAS ESPANHOLAS...	25.000 rs.

Hama